



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de outubro de 2019, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Presidente Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariou o 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2ª Secretário Joail dos Santos. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. Deu-se início à sessão. A ata da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2019 do corrente ano teve sua leitura dispensada, conforme a Resolução nº. 38/2014 desta Casa de Leis foi colocada em discussão, votação e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 456/2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 24, de 30 de setembro de 2019 que “Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Pedro de Toledo para o exercício de 2020”; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. **Matérias dos Senhores Vereadores:** Projeto de Resolução nº 06/2019 de autoria da Mesa Diretora que “Dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 2º da Resolução de nº 56/2018, e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Joail dos Santos solicitou que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se à Ordem do Dia). Projeto de Lei nº 25/2019 de autoria do vereador Marco Antonio Melhado Garcia que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”; foi lido, na qual o edil Joail dos Santos solicitou que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se à Ordem do Dia). Projeto de Lei nº 26/2019 de autoria do vereador Célio Marcos de Oliveira que “Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio composto pelos bares, restaurantes e similares, boates, casas de shows e similares, diversões públicas, clubes recreativos e serviços de hospedagem em dias específicos”; foi lido, na qual o edil Joail dos Santos solicitou que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se à Ordem do Dia). Indicações de autoria do vereador Cornélio Tavares de Souza: nº 79/19 “Indica a retirada de veículos (sucata) na forma que se especifica” e nº 80/19 “Indica a limpeza nas estradas do bairro na



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

forma que especifica”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). **Moção de Congratulação nº. 02/2019** de autoria do vereador Célio Marcos de Oliveira, “Aos Senhores Claudionor Borges de Oliveira, Victor Alves de Lima Júnior, Ismael Pedro de Proença, Bento Lúcio Pupo, Valmir Aparecido Geraldo, Dilmare Aparecido Geraldo, Dilmare Tomaz, Ronaldo Souza Prado e Anderson Antonio Rosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do nosso município”, foi lida, discutida e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade (encaminha-se). **Moção de Congratulação nº. 03/2019** de autoria do vereador Célio Marcos de Oliveira, “Aos Senhores Rodrigo Prestes, Durval Morato, Luiz Roberto Aurélio, José Maria dos Reis, Marcos Paixão de Oliveira e Sergio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do nosso município”, foi lida, discutida e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade (encaminha-se). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. O vereador **José Roberto Esteves** fez o uso da palavra, agradeceu a presença dos policiais militares, do Senhor Prefeito Municipal Eleazar Muniz Júnior, ao Ex-Presidente desta Casa de Leis Ramalho Ferreira de Figueiredo, aos professores e demais público presente; iniciou aludindo que irá protocolar alguns requerimentos com o vereador Marco Antonio Melhado que é Corregedor desta Casa o qual está fazendo um excelente trabalho à frente da CPI que instauraram em relação a sua pessoa e pediu para que o Corregedor leia os requerimentos que está encaminhando; aludiu que daria uma pincelada rápida: foi aberto uma CPI contra sua pessoa referente ao uso do veículo, porém são várias situações ocorridas que chegaram a essa situação, porque já há tempos estava investigando algumas irregularidades dentro desta Casa tais como dispensa de licitação na qual foi gasto aqui o valor de R\$16.500,00 com a firma Via Nova que é de Mogi das Cruzes (que coincidência!), e, tem outras situações de dispensa de licitação pois não é somente uma; afirmou que o Corregedor vai investigar, e com certeza ele será feliz nas investigações, haja visto que também já protocolou no Tribunal de Contas, na GAECO, e no Ministério Público; aludiu que tem uma empresa chamada AUDIPAM o qual o Senhor Felipe Jackson Silva Peres frequentemente frequenta essa Casa, dando assessoria, cuidando da contabilidade e dando assessoria ao administrador dessa Casa, porém o Senhor Felipe Jackson tem quinze anos de condenação por fraude em licitação, dano ao erário, e outros; citou que depois irá passar para cada vereador cópia dos documentos (pois o documento é público e, portanto não está denegrindo a imagem de ninguém); aludiu que quer que o Presidente, o Relator e o Corregedor desta Casa faça cumprir a lei e que não iria se prolongar para usar os dez minutos para ler os requerimentos; ainda sobre o Felipe Jackson aludiu que os delitos dele são de



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

Mogi das Cruzes, as mesmas empresas que ganharam a dispensa e licitação dessa Casa, haja visto também que teve várias outras dispensas de licitação de uma pessoa só (coincidentemente também de Mogi das Cruzes) que passou com três, quatro a cinco empresas para participar de licitação; aludiu indignado que isso é uma vergonha para essa Casa de Leis; dando continuidade comentou que o Senhor Presidente fez um concurso aqui nesta Casa o qual o Senhor André Mauro Veiga Barbosa (que se encontra presente) tem várias condenações como dano ao erário, peculato e, ressaltou que não está denegrindo a imagem de ninguém, apenas espera que o Corregedor cumpra a lei, afaste essas pessoas e devolva o dinheiro para os cofres públicos, porque não é mentira, é tudo verdade; em relação ao Senhor Felipe Jackson aludiu que ele tem três anos e dois meses de condenação, mais seis anos e quatro meses de condenação, mais sete anos e dois meses de condenação, tudo criminoso; afirmou não ser mentira, pois a polícia militar está aqui e, porque iria mentir, porque iria inventar história; afirmou que quer que se cumpra a lei, haja visto que o Senhor Mauro Veiga Barbosa tem que devolver ainda R\$11.167,00, e, não poderia estar trabalhando nesta Casa haja visto que qualquer empresa que você prestar serviços ou qualquer empresa que você vai trabalhar são verificados os antecedentes criminais, os documentos, será que essa Casa não viu isso? E mais, se o cara tem suspeita de fraude como é que ele vai cumprir a lei dessa Casa? O mesmo foi condenado em primeira e segunda instância, foi preso domiciliar por dez meses e dois dias, pagou dois salários mínimos para deixarem pra lá mas, foi condenado, fora os outros que estão para serem cumpridos; aludiu que iria deixar um espaço de tempo para protocolar os documentos; o edil Marco Antonio pediu o aparte o qual foi concedido. O edil Marco Antonio aludiu que o edil está no exercício da função de vereador que é fiscalizar, e como Corregedor da Comissão de Ética da Câmara pediu ao edil José Roberto para seguir o rito, ou seja, deveria entregar ao protocolo para dar entrada e após isso esse material seria entregue à sua pessoa (fez esse esclarecimento em relação à leitura desse protocolo), e, se o edil quisesse ler poderia o fazer pois, está dentro do seu tempo, e, só solicitou para ser protocolado para que não precisasse ler agora devido ser cansativo. Novamente com a palavra o edil José Roberto solicitou então que na próxima sessão o Corregedor possa ler os requerimentos; suspeita que há muitas coisas erradas e não é fraude pois a fraude é preciso investigar e, isso aqui são irregularidades; afirmou que iria dar um processinho para cada vereador (aludiu não estar denegrindo a imagem de ninguém), e também gostaria que o jornal o qual fez a matéria referente à sua cassação que é o Jornal dessa Casa, Imagens e Idéias, publique isso também, se não publicar não tem problema; aludiu que a Mesa Diretora a qual abriu processo contra sua pessoa, são coniventes com isso, portanto não poderão falar que não sabiam, pois estão



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

aqui as irregularidades, as fraudes, as licitações de dispensa de licitações até R\$17.000,00 (é muita coisa errada); afirmou não mentir porque primeiramente zela pelo seu nome, reconheceu ser briguento mas é pelo certo, e, as pessoas tem bronca de sua pessoa porque não o conhecem, mas se verem sua família, seus pais e irmãos, verão que sua família é correta, não tem antecedentes criminais, nunca cometeu delito algum, nunca roubou ninguém, tem cinquenta e quatro anos, não é moleque, portanto não iria subir na tribuna representar uma população pra ficar fazendo coisa errada; afirmou que as pinturas feitas aqui dentro dessa Casa foram realizadas por pessoas que trabalham aqui; alegou que tem licitações copiadas umas das outras, onde afirmou que o Tribunal de Contas já apontou, porque o Tribunal veio aqui recentemente e eles já estavam com a denúncia de sua autoria, e aí, estão querendo cassá-lo pelo fato de uma situação que aconteceu com o veículo e tal, denegrindo a sua imagem e também dos seus familiares, perseguição essa que teve início no dia dos pais, isso é ato de canalhice, e, depois entra em rede social para fazer fake (o qual a polícia também já está investigando), inclusive, tem um chip que também está sendo investigado e vai pegar quem foi que cadastrou o chip 11 cujo celular tinha os números de telefones de todas as pessoas do município, denegrindo a sua imagem e de sua família, foi usado dados de uma moça para cadastrar o chip e ela lavrou um boletim de ocorrência também; comentou que irá entrar com danos não só ele mas a pessoa também; por isso afirmou ser uma vergonha uma Mesa Diretora está encobertando todas essas coisas erradas, tanto o Primeiro Secretário quanto o Segundo Secretário os quais abriram o processo contra a sua pessoa, porque será? Alegou que sabe o que está falando, que não é mentira, não é balela, não é invenção, estão aqui as irregularidades; solicitou ao Senhor Presidente da Comissão que inclusive é o Corregedor dessa Casa que sejam tomadas as providências e que afaste essa Mesa Diretora; afirmou que iria dar as provas aos demais edis e irá protocolar; solicitou que fique registrado em ata; pediu desculpas à polícia militar, afirmando que a polícia militar não compactua com coisas erradas, aliás ninguém compactua com coisa errada como o próprio vereador usa muito essa palavra: “não compactuo com coisa errada”, e está aqui o Felipe que vem constantemente com um Honda prata e guarda o carro aqui dentro; aludiu para o convencer de que está errado, porque isso está no Tribunal de Contas, está em notas, tem e-mail, tem tudo, é muito difícil falar que está mentindo nessa Tribuna. O Senhor Presidente solicitou ao vice-presidente que ficasse em seu lugar para que pudesse fazer o uso da tribuna livre. **O vereador Dourivaldo de Rosa Moreira,** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou aludindo que foi citado (iria dar início pelo primeiro nome de Felipe Jackson) que foi citado nesta Casa com várias situações erradas e tudo mais, onde foi bem claro o vereador quando fala que já protocolou no MP, no



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

Tribunal, na seccional, enfim, em todos os lugares, ele fez a coisa correta, se está errado ele protocolou nos lugares certos e que esses órgãos tomem as providências e que também afaste a Mesa Diretora; afirmou que para a Mesa Diretora ser afastada ou qualquer vereador desta Casa tem que submeter à votação de dois terços desta Casa se que é que o vereador desconhece, pelo que vê foi Presidente desta Casa, foi vereador e desconhece o regimento da Casa, porque o Corregedor não afasta a Mesa Diretora e sim vai investigar a situação, põem-se em votação, da votação por dois terços desta Casa afasta qualquer vereador; em relação à Felipe Jackson da Silva como foi falado também o nome do doutor André Procurador desta Casa, comentou que não iria se estender na situação já que tem todas essas provas na mão, porém, quando há algo muito grave assim, já era para ter tido uma reação imediata dos Poderes, mas afirmou saber qual é o motivo do desespero do vereador, e disse que iria falar para todos os presentes na Tribuna; comentou que o vereador cita em seu discurso nesta tribuna o nome da doutora Talita, porém a mesma foi uma ex-funcionária desta Casa advogada que convocou o doutor André e as demais pessoas do concurso (todos sabem disso), então, tem alguma coisa que não está batendo, mesmo porque afirmou que passa à situação ao jurídico e assim é que são convocados as pessoas que foram aprovadas no concurso público; aludiu que o edil já vem batendo nisso há anos e não consegue nada até porque foi tudo feito dentro da legalidade, e, foi a doutora Talita quem convocou então, tivesse visto o erro, e tem tempo também como o edil falou que protocolou em “n” lugares tudo é um direito dele, não iria se prolongar muito essa situação; outra situação é do Senhor Felipe que também foi citado e alegado que o Felipe faz a parte contábil, na qual o vereador está equivocado mais uma vez pois a contadora desta Casa é a Senhora Rosa Lopes (Rosinha) e não o Felipe, na qual sugeriu que o vereador precisa freqüentar mais essa Casa de Leis, conhecer realmente os funcionários e o que eles exercem aqui dentro, e não ficar falando besteira; aludiu que o vereador também se equivoca quando diz que Felipe Jackson é Assessor da Presidência, Felipe não é Assessor da Presidência; comentou que o vereador também fala da polícia militar, a qual não tem nada a ver com isso aqui (com nossos problemas aqui) só que o edil fala que a polícia militar está aqui e que ele não mente, que a polícia militar faz tudo certinho; afirmou concordar que a polícia militar faz tudo certinho, porém questionou o porque o vereador fez uma Moção de Repúdio contra um policial militar desta Casa, a qual foi reprovada por essa Casa de Leis, porque os vereadores não compactuam com patifaria, não compactuam com supostamente o policial prender e o vereador fazer a correria para soltar bandidinhos, vagabundos; questionou novamente quem foi que havia feito uma Moção de Repúdio nesta Casa, tinha sido ele, os vereadores, não, tinha sido o vereador, o qual teve reprovação, pois o policial militar aqui do



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

município tem anos e anos de trabalho aqui, já teve várias situações de bravura, várias situações do policial e não só dele mas de vários outros policiais daqui que através deles muitas vidas foram salvas, pegaram muitos vagabundos, e afirmou ter que pegar e, se merecer tomar uma surrinha, tem que dar também, porque às vezes eles pegam uma senhorinha e acabam batendo fazendo uma coisa e outra; aludiu que os nossos policiais não mereciam isso e sim uma Moção de Aplausos, como afirmou já ter dado nessa Casa, pra esse mesmo policial o qual citou o nome “Ramiro”, afirmou que deu a Moção quando houve um assalto (não se recorda o fato) mas os policiais coloram em risco suas vidas defendendo os nossos munícipes, agora o vereador vai lá e faz uma Moção de Repúdio quando o policial faz a coisa correta, quando o policial vai e exerce a sua função de policial, quando está tomando as providências, aí o vereador faz a Moção de Repúdio; se o edil anda errado é problema dele; dando continuidade à sua fala, aludiu ter em mãos um documento Termo de Compromisso e Declaração dos vereadores que no ano de 2014 junto com sua pessoa fizeram um compromisso de homem, um compromisso que foi registrado em cartório e que naquela época se uniram cinco vereadores e entre os cinco o mais votado seria o Presidente inclusive, o vereador que acabou de falar, que acabou de o anteceder, fez esse Termo também, e foi o único que não cumpriu, e deixou bem claro pois o vereador disse que não mente, por isso leu resumidamente alguns trechos do documento o qual diz: “...caso a qualquer tempo eu deixe de honrar meus compromissos com esse grupo (o qual eu estava incluído, o vereador e mais três vereadores que não estão nesta administração) relativo aos votos para a eleição de Presidente da Câmara Municipal de 2014 onde fica estabelecido que o Presidente sairá dentre esses cinco não sendo necessário voto de qualquer outro vereador que esteja fora do compromisso ...caso eu venha prejudicar o grupo não honrando com a minha palavra dada aos nobres colegas eleitores da cidade de Pedro de Toledo, São Paulo, saibam que não tenho capacidade nem aptidão social a me candidatar ou eleger a qualquer função ou cargo público que demande da minha conduta pessoal para prestação de serviços, mais uma vez que falhei com oportunidade concedida pelos meus eleitores e colegas... (essas são as palavras do vereador que não mente) pois não consegui me manter firme com a minha palavra me tornando um Judas”; afirmou que isso aqui não dá decoro parlamentar, pois isso aqui não é coisa escrita por sua pessoa, isso aqui é coisa assinada pelo vereador, ele foi um dos que assinou, está registrado em cartório, não dá falta de decoro parlamentar não, pois isso foi assinado por ele e está lendo o que o vereador escreveu e isso vai ficar para o resto da vida dele de que é um Judas porque colocou aqui; continuou a leitura: “...um covarde entre os homens e perante a população de Pedro de Toledo, pois me vendi por amor ao dinheiro...”, e o vereador traiu, o vereador que o antecedeu nessa tribuna o traiu,



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

traiu o grupo com todos esses dados que foram no cartório eleitoral registraram; exclamou: como o vereador não mente, que moral que tem para vir aqui nessa Tribuna e atacar a Mesa Diretora; continuou lendo trechos do documento: “...por ter me vendido, cedido à ganância afirmo que sou uma pessoa honrada que mereço voto de confiança de qualquer eleitor desse município devendo sim e caso me candidate novamente não merecer nem o voto da minha família...”; caso o vereador se candidate novamente ele disse no documento que não merecia nem o voto da família se ele não cumprisse o compromisso que ele não cumpriu, que ele foi falso; aí continua: “...pois com minha conduta gananciosa e voltada somente ao dinheiro deixando de lado a minha palavra dada e com isso minha honra merecendo desde já autorizo que seja feito um boneco Judas com minhas características para ser malhado no sábado de aleluia subsequente à minha falta de compromisso com grupo acima descrito até o final de meu mandato para que todos saibam que eu não presto, que não sou honesto, e sempre faltei com a verdade”; afirmou que por fim e somente para reserva legal, no documento consta que deverá ser publicado na imprensa falada, escrita, virtual, etc; falou que isso é só para o conhecimento de todos, pois o vereador que veio aqui debater e simplesmente desrespeitar a Mesa Diretora, não tem moral, é mentiroso e covarde; dando continuidade à sua fala, gostaria de parabenizar a Comissão a qual não é uma CPI conforme o vereador havia dito, e sim uma CIP, a qual tem à frente o edil Marco Antonio Melhado, pessoa de grande respeito e com conhecimento (Presidente da Comissão), Relator Pastor Lorival Ileck , um homem que com certeza vai prezar realmente pela verdade, pois eles têm feito as averiguações e todas as investigações; comentou que quando foi elaborado o Projeto de Resolução o vereador tinha palavra para se defender e não se defendeu, foi dada a oportunidade duas vezes para fazer o uso da palavra; aludiu ter conversado com os dois vereadores (1º e 2º Secretários) da Mesa Diretora para poder usar os cinco minutos de cada um para poder continuar sua fala, em virtude da Mesa Diretora ter sido atacada, por isso solicitou ao Senhor Presidente que o conceda esse tempo; deu continuidade à sua fala, aludindo ainda sobre a Comissão, a qual tem como membro o vereador Cornélio Tavares de Souza, um vereador humilde porém muito trabalhador, o qual corre em todos os lugares e com certeza vai fazer o melhor que tem que ser feito nessa Comissão, o relatório virá do Pastor Lorival que é o Relator, acompanhado com o Presidente e o Membro da Comissão da CIP os quais irão fazer o relatório e será submetido à votação, onde dois terços desta Casa irão votar (e afirmou que como Presidente desta Casa com todos os indícios que tem, com tudo que buscou, o seu voto será sim pela cassação do vereador), comentou que foi conversado antes com o vereador e que em nenhum momento o mesmo alegou não ser culpado. O Senhor Presidente alertou ao vereador Dourivaldo de



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Rosa Moreira que os quinze minutos já haviam se passado e que entraria agora no tempo permitido de cinco minutos de cada secretário. Novamente com a palavra o vereador Dourivaldo de Rosa Moreira questionou aos demais edis, quando havia sido que o vereador disse não ser o culpado; aludiu que se fosse com sua pessoa e estivesse correto iria brigar até o fim; questionou quem havia solicitado o carro no dia 12? Aludiu ter gravações, planilha preenchida pelo vereador, o qual só entregou o carro no dia 13, porque se não foi o vereador que estava no motel então foi sua pessoa ou qualquer outro vereador; quem solicitou o carro foi o vereador, afirmou ter cópia da planilha onde o vereador fala que foi para São Paulo, para a Secretaria do Meio Ambiente; afirmou ser mentira, porque esteve na Secretaria do Meio Ambiente depois do ocorrido buscando informações (onde inclusive o vereador disse estar nesse dia com o Secretário, sendo que nesse dia o Secretário não estava lá), afirmou ter confirmado em documentos, inclusive a Comissão também tem, e, nesse mesmo dia estava o Deputado Estadual Caio França aqui e o vereador estava até mais ou menos uma hora até duas horas da tarde no encontro aqui em Pedro de Toledo com o Deputado Caio França, essa reunião com o Secretário foi o que? Meia noite? Não foi meia noite não, porque investigou e à meia noite o vereador não estava lá e estava sim no motel; alegou que passado uns dias, foi com o carro oficial até uma mecânica que fica na cidade de Itariri, porque o carro havia dado problemas e, foi encontrado um cuponzinho do dia 12, suíte cinco, o valor de R\$100,00 com adicional de R\$25,00 a cada hora, etc e tal, horário de entrada 21h58, data 12 de julho de 2019, esse cuponzinho foi esquecido dentro do carro oficial, aí resolveu puxar as filmagens daqui da Câmara na qual viu o vereador limpando o carro dando um “trato”, e chegou no dia 13 dez e pouca da manhã; aludiu que verificou os vídeos (o qual está na mão da Promotora e da Comissão) na qual o vereador estava se batendo, se cheirando, fazendo até umas situações que é uma vergonha (o vereador fez na garagem dessa Câmara em plena luz do dia e que foi registrado); afirmou que o vereador está tentando dispersar o foco, porque não foi nenhum dos outros vereadores, mesmo porque se fosse, teria que realmente ser da forma que está sendo, sendo submetido à averiguação e investigação de uma Comissão para ser colocado em votação e tem que ser cassado sim, porque existem várias provas entre elas: o cupom, a saída do dia 12, a chegada do dia 13, as filmagens daqui de dentro; afirmou que a denúncia veio da Promotoria, por isso os vereadores da Mesa Diretora fizeram a denúncia porque não teve ninguém da população que o fizesse, portanto na Câmara alguém tinha que fazer; comentou que foi conversado entre todos os vereadores porque foi recebido da Promotora de Justiça, fotos do vereador em barzinho tomando umas, comendo bem, fotos do motel, tem vídeo do carro saindo do motel (veículo Sandero placa preta 001 saindo do motel) e aí, o vereador negou;



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

aludiu ter certeza que cada um vai saber o que fazer sim cassando o vereador que está tentando jogar a culpa na sua pessoa e nos outros vereadores, tentando arrumar um culpado para a situação que o edil fez, portanto aludiu ter certeza que todos os vereadores moram em Pedro de Toledo e imaginam compactuar com uma situação dessas; esclareceu ter vindo tranqüilo e preparado, pois leu todo o histórico do vereador desde 2014 quando mostrou bem quem é, e diz mais, mente muito, e não dito por sua pessoa mas sim pelo vereador; agradeceu aos nobres edis o tempo disponível à sua pessoa, pois precisava defender a Mesa Diretora a qual parabenizou; afirmou ter um cd gravado e se soubesse tinha colocado um retroprojetor para colocar tudo bonitinho entrando e saindo aí iria ficar pior ainda mas alegou não ter necessidade disso, mas parabenizou a competência do 1º Secretário Sergio Shindin Tawata, do vereador Joanil dos Santos, vereadores que realmente trabalham, que realmente vão pelo caminho certo, que buscam sim os interesses do município e não estando em motel, não estando em bar bebendo, utilizando veículo público oficial, gastando o combustível pago com o dinheiro do povo, o veículo que foi comprado com dinheiro do povo, para satisfazer esse tipo de patifaria que foi feito pelo vereador; parabenizou as pessoas que o auxiliam e reforçou aos vereadores cabeça levantada porque esse vereador o qual leu todo histórico dele já era de se esperar mas ele não tem moral para isso, como ele próprio diz aqui (documento lido); aos policiais militares desejou boa noite e aludiu que iria continuar os debates em relação aos policiais militares no momento da aprovação do Projeto de Lei de iniciativa do vereador Marco Antonio Melhado. **O vereador Cornélio Tavares de Souza** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, inclusive dos policiais e do Senhor Prefeito Municipal; agradeceu ao Senhor Prefeito pelas melhorias que vem fazendo na cidade em atendimento às necessidades da população; agradeceu a presença dos professores e também da Senhora Tininha e seu esposo Luizão. **O vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou solicitando ao Senhor Prefeito mais empenho para que a nossa cidade tenha cada vez mais investimentos, inclusive com a promessa do asfalto no bairro Manoel de Nóbrega, o qual muito vai beneficiar aquela população; o Senhor Presidente solicitou o aparte o qual foi concedido; o Senhor Presidente aludiu que já foi liberado através da Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagens – DER onze quilômetros de asfalto para o bairro Manoel de Nóbrega, o qual terá início após o Posto de Gasolina de Pedro de Toledo indo até o referido bairro; novamente com a palavra, o edil Carlos Alberto manifestou seu contentamento pela notícia; parabenizou o edil Marco Antonio pela iniciativa do Projeto de Lei nº 25/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública,



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”, cuja matéria é de grande importância dada ao trabalho árduo realizado pelos policiais. **O vereador Lorival Ileck** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou parabenizando o edil Marco Antonio pela elaboração do Projeto de Lei nº 25/2019 de autoria do vereador Marco Antonio Melhado Garcia que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”, o qual é de suma importância; aludiu que os vereadores são fiscais e foram eleitos para verificar se os gastos estão corretos, se o dinheiro está sendo bem empregado, entre outros, e, quem estiver errado irá sofrer as consequências; em relação às palavras do Presidente sobre vereadores que utilizaram o carro oficial, o edil justificou que nunca fez a solicitação para utilização do mesmo. **O vereador Célio Marcos de Oliveira** fez o uso da palavra, agradeceu à presença de todos; teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 26/2019 de sua autoria que “Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio composto pelos bares, restaurantes e similares, boates, casas de shows e similares, diversões públicas, clubes recreativos e serviços de hospedagem em dias específicos”, onde explicou detalhadamente e explanou sobre a importância do mesmo, porém diante da necessidade de um ajuste e também para que o projeto pudesse ser analisado por parte dos vereadores, o edil fez um requerimento verbal solicitando que o mesmo fosse retirado da Ordem do Dia e encaminhado às Comissões Competentes, o pedido do edil foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se o Projeto de Lei nº 26/2019 às Comissões Competentes). **O vereador Joanil dos Santos**, fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; parabenizou o edil Marco Antonio pela brilhante iniciativa do Projeto de Lei nº 25/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município” e aproveitou para parabenizar a polícia militar pelo excelente trabalho que vem realizando; aludiu que vem fazendo seu trabalho com muita transparência para a população e que em nenhum momento protocolou a denúncia (juntamente com os outros membros da Mesa Diretora) com intuito de prejudicar o vereador, simplesmente seguiu os trâmites regimentais desta Casa de Leis, e, ao vereador citado cabe se defender das denúncias; o Senhor Presidente pediu o aparte, o qual foi concedido. O Senhor



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Presidente aludiu que a denúncia foi protocolada mediante um documento oriundo da Promotoria Pública a qual solicitava as providências que estavam sendo tomadas relativas ao caso. **O vereador Sergio Shindin Tawata**, fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; convidou a todos para participar do 1º Encontro Estadual do Partido Liberal Paulista o qual será realizado no dia 19 de outubro às 09h00 na Câmara Municipal de Miracatu/SP; aludiu que esteve na Câmara Legislativa de São Paulo juntamente com a Senhora Tininha, seu esposo Luizão e o Senhor Prefeito Municipal para assinar convênio para a conquista de um veículo para educação oriundo do Deputado André do Prado; endossou as palavras do edil Lorival Ileck em relação ao trabalho do vereador que é fiscalizar e que foram eleitos para verificar se os gastos estão corretos, se o dinheiro está sendo bem empregado, entre outros, e, quem estiver errado terá que sofrer as conseqüências; parabenizou o trabalho dos policiais militares e também a iniciativa do edil Marco Antonio na elaboração do Projeto de Lei nº 25/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”. **O vereador Marco Antonio Melhado Garcia** fez o uso da palavra, agradeceu a presença da Senhora Tininha, seu esposo Luizão, Major Washington de Almeida Teixeira (Comandante Interino do 29º Batalhão), Capitão André Alexandre Hanisata (Comandante da 3ª Cia), Subtenente Busmayer, e a todos os demais presentes; aludiu sobre a viagem que fez juntamente com o Senhor Prefeito Municipal para a cidade de Brasília/DF a fim de buscar recursos federais para o nosso município e citou alguns Deputados Federais na qual foram entregues alguns pedidos de emendas parlamentares, entre eles: Arnaldo Jardim (para área da agricultura), Herculano Passos (para área do turismo), Márcio Alvino (foi apresentado o Projeto de Lei nº 25/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”), Cezinha da Madureira disponibilizou o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a implantação da cidade digital, ente outros; aludiu que tiveram a oportunidade de conversar com o Governador João Dória (no escritório do governador em Brasília) onde no dia 17 de outubro haverá o lançamento no Palácio do Governo do Programa de Desenvolvimento do Vale do Ribeira denominado de “Vale do Futuro” o qual está previsto um investimento de mais de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) em escolas, treinamento, desenvolvimento, infraestrutura, internet,



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

policciamento, etc, com a finalidade de geração de emprego e renda e na melhoria da qualidade de vida da população através da elevação do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; finalizou aludindo sobre a importância do trabalho dos policiais militares e prestou sua homenagem aos mesmos. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinando Projeto de Lei nº 25/2019 de autoria do vereador Marco Antonio Melhado Garcia que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de competência no município”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Marco Antonio Melhado Garcia votou pela aprovação do projeto; José Roberto Esteves votou pela aprovação do projeto; Cornélio Tavares de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Lorival Ileck votou pela aprovação do projeto; Célio Marcos de Oliveira votou pela aprovação do projeto; Joanil dos Santos votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por oito votos favoráveis (encaminha-se). As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Resolução nº 06/2019 de autoria da Mesa Diretora que “Dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 2º da Resolução de nº 56/2018, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Marco Antonio Melhado Garcia votou pela aprovação do projeto; José Roberto Esteves votou pela aprovação do projeto; Cornélio Tavares de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Lorival Ileck votou pela aprovação do projeto; Célio Marcos de Oliveira votou pela aprovação do projeto; Joanil dos Santos votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por oito votos favoráveis (encaminha-se). Terminado a Ordem do Dia, e não havendo mais matéria para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de outubro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 21h20. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.